PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
18/01/05

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 150
Classificação
050303
Data
05/01/17

Requerimento
(17/01/2005)

Nº 502/IX (3ª) - AC

Assunto: **Apoios pontuais do Instituto das Artes ao teatro de Lisboa e Vale do Tejo para 2004: o caso do Teatro Extremo, Associação Cultural - Almada**

Apresentado por: **Deputado Bruno Dias (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

O Teatro Extremo está mais uma vez confrontado com a perspectiva profundamente preocupante - e ainda mais grave do que no passado recente - de ver inviabilizada a sua actividade, devido à situação criada no processo de apoios financeiros do Ministério da Cultura/Instituto das Artes.

Estamos perante uma situação de salários em atraso e de dívidas à banca, num quadro de possível cancelamento da edição 2005 do Festival "Sementes", isto depois de termos assistido, em 2004, a afirmações do Governo, pela voz do Senhor Secretário de Estado Amaral Lopes, comprometendo-se a disponibilizar para esta iniciativa uma apoio financeiro da ordem dos cem mil euros - montante que nunca chegou a verificar-se.

O que se verificou, pelo contrário, foi a rejeição, em sede de concurso para apoios pontuais do Instituto das Artes, de qualquer comparticipação financeira a esta importante iniciativa para a formação de novos públicos. E isto na sequência de o Teatro Extremo ter visto o montante de apoios sustentados (isto é, para a sua actividade global) para este ano ser reduzido a um nível mais baixo do que qualquer apoio pontual até à data concedido ao próprio Festival "Sementes".

Vejamos sucintamente a "história" deste concurso de apoios pontuais:
Depois do recurso sobre o acto que homologou a deliberação final do concurso de apoios a Projectos Pontuais no âmbito das actividades teatrais de carácter profissional na área de Lisboa e Vale do Tejo foi emitido em 15 de Dezembro de 2004, pela Senhora Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, um Despacho de revogação do Despacho homologatório da citada decisão, datado de 4 de Novembro de 2004 assinado pelo Director do Instituto das Artes. Além da revogação determinava-se, ainda, que o júri procedesse a nova análise e emitisse nova deliberação.

01.01.17

à Daplen

Para preparar a ... 17/1/05
O Chefe

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Em 30 de Novembro de 2004 e depois da realização de uma segunda audiência de interessados, por parte do referido júri com os interessados, foi dado deferimento aos reclamantes e assim, a candidatura nº 88, apresentada pelo Grupo Teatro Extremo, Associação Cultural, com o Projecto "Festival Sementes", foi considerado com 116,5 de pontuação e com um apoio final correspondente a 33.883 euros.

Entretanto, em 4 de Novembro de 2004, é homologada a decisão final do Concurso, com a lista dos apoios financeiros concedidos e contrariamente ao que já tinha sido avaliado, a candidatura nº 88 deixa de ser considerada entre as vinte e cinco candidaturas às quais são concedidos apoios financeiros – as restantes 24 mantiveram-se - (tendo a pontuação baixado de 116,5 para 96,5 sem ter sido dada qualquer informação e sem terem conhecimento de qualquer esclarecimento).

Após conhecimento do Despacho do Director do Instituto das Artes, de 4 de Novembro de 2004, que homologou a deliberação final do júri, foi de imediato interposta uma Providência Cautelar com efeito suspensivo (nº 2279/04 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada).

Entretanto, um outro candidato preterido no concurso (Kultural Kids) recorreu do Despacho homologatório.

Na sequência destes dois últimos factos, em 15 de Dezembro de 2004, a Senhora Secretária de Estado das Artes e do Espectáculo emite um Despacho de revogação do Despacho de homologação dos resultados finais do mesmo concurso, emitido pelo júri e assinado pelo Director do Instituto das Artes, e alvo de recurso tutelar e de apresentação de Providência Cautelar, ambos os actos com efeito suspensivo, tendo, por isso ficado sem objecto. Com esse Despacho determinou-se que ficava suspensa a distribuição do montante para os pontuais de teatro da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Mas, logo de seguida, e após um reunião com outros candidatos, a Senhora Secretária de Estado emitiu em 27 de Dezembro de 2004 e em 30 de Dezembro (relativamente ao efeito suspensivo da Providência Cautelar), dois despachos determinando o afastamento do efeito suspensivo do recurso tutelar pendente e da Providência Cautelar, tendo em atenção que a não execução imediata do despacho em causa "…é susceptível de causar grave prejuízo para o interesse público, pela não atribuição atempada dos apoios financeiros relativos ao não do 2004". Ou seja voltou atrás na sua decisão e optou pelo contrário.

Entretanto, já em Janeiro de 2005, e após terem sido processados os apoios das candidaturas aprovadas, o Despacho que homologou a decisão final do júri foi novamente revogado pela Senhora Secretária de Estado das Artes e Espectáculo (tal como tinha feito em 15 de Dezembro), levando a que o júri novamente analise as candidaturas e haja decisão sobre o recurso apresentado.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ainda por resolver está, por isso, o recurso pendente e a situação da Extremo, cuja Providência Cautelar perdeu, entretanto, objecto com a revogação do Despacho de homologação.

Entretanto, e mesmo que estejamos perante uma intrigante coincidência, não podemos deixar de registar a estranha sucessão de tantos episódios, problemas e obstáculos, verificados nestes últimos anos nos processos de apoio do Poder Central ao Teatro Extremo. Têm sido (demasiado) recorrentes estas situações verificadas ao nível da tutela, a provocar a instabilidade, a incerteza e mesmo a ameaça à própria actividade deste Grupo de Teatro, como é o caso que agora se verifica.

A este propósito, recordo os Requerimentos já apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP nesta Legislatura () e a discussão entretanto suscitada em sede de Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura. Aliás, é tendo em conta a explanação já apresentada nessas iniciativas do Grupo Parlamentar do PCP que nos escusamos de aprofundar e repetir aqui a dimensão, a importância e o valor da actividade artística do Teatro Extremo, e em particular do seu Festival "Sementes".

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através da **Senhora Ministra da Cultura,** que me informe do seguinte:

1. Está previsto o encerramento do processo em curso? Qual é o prazo, independentemente do prazo de resposta ao recurso pendente?

2. Que medidas tenciona o Governo tomar relativamente a um júri que inclui a Associação Extremo na lista de candidaturas apoiadas e depois exclui, sem qualquer fundamentação, deixando-a apenas com a expectativa e com encargos financeiros e dívidas de empréstimos entretanto contraídas?

3. Tem o Governo a percepção dos prejuízos criados a este grupo de teatro profissional que corre, inclusive, o risco de simplesmente ter de encerrar por não conseguir fazer face aos compromissos financeiros já assumidos?

4. Como explica o Governo toda esta inusitada sucessão de episódios entre o Poder Central e o Teatro Extremo, com tantos dificuldades e ameaças provocadas ano após ano à actividade deste grupo de teatro?

O Deputado,

(Bruno Dias)